



DESPACHO

Correspondência nº 64/2025.

Objeto: Ofício Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para ciência de determinação ao Executivo Municipal.

Vistos, etc.

Considerando-se a natureza da comunicação, sugiro dê-se ciência da solicitação aos Vereadores, a fim de que possam melhor desempenhar sua função fiscalizatória sobre as ações do Poder Executivo.

Ademais, recomendo que seja feita autuação do procedimento de tomada de contas relativo ao ano corrente, com a juntada de toda a documentação pertinente, a fim de melhor orientar as Comissões Permanentes desta Casa quando do julgamento das contas anuais.

Por fim, sugiro seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, solicitando que cópia da resposta ao TCE/SP seja enviada a esta Casa de Leis, para ciência dos membros do Poder Legislativo.

Pirassununga, 17 de março de 2025.

RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO

Procurador Legislativo

OAB/SP 406/461



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KEE13S026TK07B51> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KEE1-3S02-6TK0-7B51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Relatório Jurídico Nº 34 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: KEE1-3S02-6TK0-7B51